



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

PLENÁRIO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO MÉDIO RIO GRANDE.

Ata da 1ª Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande – GD7, realizada em 10 de fevereiro de 2023.

Em 10 de fevereiro de 2023, reuniu-se o Plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande – GD7, por meio de videoconferência. Compareceram os seguintes Conselheiros Titulares e Suplentes - Representantes do Poder Público Estadual: Rosângela Pereira dos Santos (S) – Rep. IGAM, Lilian Messias Lobo (T) – Rep. IEF, Suelen Daiana Oliveira Canela (T) – Rep. SES, Marcos de Souza Pimenta (S) – Rep. PCMG/MG, Juraci Júnior de Oliveira (T) – Rep. EPAMIG, Mário Aparecido Amaral (S)- Rep. EPAMIG - Representantes do Poder Público Municipal: Vandeir Lionar da Silva (T) – Rep. PM de Ibiraci, Osmany de Paula Campos Sobrinho (T) – Rep. PM de Jacuí, Rubens de Paula Campos Neto (S) – Rep. PM Jacuí, Luiz Campos Netto (T) – Rep. PM Itaú de Minas, Elimar Vieira Vaz (T) - Rep. AMEG, Henrique Rodarte Fernandes Silva (S) – Rep. AMEG, Gabriel Neri Cruz Novais (T) – Rep. PM S.S. Paraíso, Lucas Horta Maia (T) – Rep. PM de Fortaleza de Minas - Representantes de Usuários de Recursos Hídricos: Mylena Nascimento Rodrigues de Oliveira (T) – Rep. FIEMG, Cláudio Gomes de Barros (T) – Rep. S.P.R.Passos, Ronaldo Nunes da Silva (T) – Rep. SAAE Passos, Alexandre Gonçalves Fonseca (T) – Rep. Furnas Centrais Elétricas, Marlon César Aguiar (S) – Rep. COPASA, Luana Caubaz (S) – Rep. VOTORANTIM - Representantes de Sociedade Civil de Recursos Hídricos: Amanda Francieli de Almeida (T) – Rep. FECOM, Davidson Scarano (S) – FECOM, Jussara Aparecida Teixeira (S) – Rep. IFSUL de Minas, Maria Concebida Pereira (S) – Rep. IFSUL de Minas, Célio Bertelli (T) – Rep. PROBRIG, José Limonti Junior (S) – Rep. PROBRIG, Leonardo de Sousa (T) – Rep. ABES – MG. Visitantes: Odila Rigolin de Sá, José Aparecido de Pádua – Prefeitura de Itaú, Fabiana Monteiro de Moura – IGAM. - **Assuntos em Pauta:**

Item 01 - Abertura pelo Presidente do CBH GD7 e verificação de quórum – Amanda (vice presidente) realizou a lista de presença de forma nominal e constatou quórum para iniciar a reunião.

Item 02 - Leitura do expediente e das comunicações da ordem do dia – Amanda iniciou a reunião e fez a leitura do expediente do dia.

Item 03 - Leitura e aprovação da Ata de Reunião Ordinária do dia 01/12/2022 – A leitura da ata foi dispensada e sem considerações a ata foi aprovada.

Item 04 – Apresentação e aprovação do Relatório Anual de Atividades do GD7 – 2022 – O relatório foi apresentado com leitura e demonstração de imagens das atividades que foram realizadas com presença de representantes do CBH GD7, tabela com composição de diretoria e de plenária, as descrições de atividades e status dos instrumentos de gestão foram mencionados no relatório. O modelo do documento foi seguido conforme a DELIBERAÇÃO NORMATIVA CERH-MG Nº 67, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020 que estabelece o Programa de Monitoramento e Avaliação da Governança dos Comitês de Bacias Hidrográficas em Minas Gerais para fins de aperfeiçoamento da gestão participativa, descentralizada e integrada.

Item 05 – Auto avaliação 2022 - DELIBERAÇÃO NORMATIVA CERH-MG Nº 67, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020 - Estabelece o Programa de Monitoramento e Avaliação da Governança dos Comitês de Bacias Hidrográficas em Minas Gerais para fins de aperfeiçoamento da gestão participativa, descentralizada e integrada – A Auto avaliação foi elaborada conforme modelo presente na Deliberação Normativa CERH-MG nº 67, de 11 de dezembro de 2020, Amanda seguiu os itens e foi preenchendo conforme considerações e aprovações dos conselheiros.

Item 06 - Informes Gerais - Sobre o processo eleitoral, a comissão já realizou a análise documental das instituições na data do dia 11/01/2023 através de uma reunião por videoconferência com o IGAM. A lista de habilitados e inabilitados foi publicada no dia 31/01/2023, no portal dos Comitês (www.comites.igam.mg.gov.br), para consulta de quaisquer interessados. A partir da data da divulgação do resultado prévio, qualquer interessado poderá interpor recurso no prazo de até 10 (dez) dias corridos, conforme disposto no artigo 55 da Lei Estadual nº 14.184/2002. O Formulário para recurso, constante no Anexo V, bem como os documentos necessários para sua fundamentação, quando for o caso, deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral para o e-mail eleicao.gd7@meioambiente.mg.gov.br, até às 23h59min (horário de Brasília) da data limite estabelecida no cronograma constante no Anexo IV, não sendo permitida a complementação de documentos no prazo recursal. Os recursos enviados fora do prazo serão desconsiderados. Após análise dos recursos recebidos a Comissão Eleitoral procederá ao julgamento e o Igam fará a divulgação do resultado final na página eletrônica do Portal dos Comitês (www.comites.igam.mg.gov.br), bem como informará a decisão por e-mail aos interessados que impetraram o recurso. As vagas vacantes, após a divulgação do resultado final, serão preenchidas por meio de processo eleitoral complementar após a posse. Suelen informou que foi enviado ofícios para as instituições SEAPA e SINDEFURNAS informando sobre as 3 faltas consecutivas, conforme o regimento interno do CBH GD7 orienta, as instituições retornaram aos ofícios, e a diretoria e a plenária deferiram por permanecerem ativas até o final da gestão. Amanda informou sobre sua participação e de Ronaldo (SAAE) na reunião do dia 06/02/2023 as 10h00min, Suelen (SES) participou da 75ª reunião do FMCBH em Belo Horizonte no dia 23/11/2022. Célio Bertelli (PROBRIG) informou sobre a parceria no programa pró mananciais na recuperação do Ribeirão do ouro. Maria Concebida (IFSUL de Minas) informou sobre a retomada das ações da comissão conservador da Mantiqueira, núcleo Passos, que coordena ações de preservação das águas e recuperação dos mananciais principalmente de abastecimento dos municípios.

Item 07 – Encerramento – Sem mais a tratar, Amanda agradeceu a presença de todos e finalizou a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Rodrigues, Presidente(a)**, em 09/05/2023, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65310424** e o código CRC **F537B669**.

Referência: Processo nº 2240.01.0003074/2023-45

SEI nº 65310424